



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO CPJ n. 01/2018**

Fixa as atribuições das Promotorias de Justiça relativas aos cargos de Promotor de Justiça transformados pela Lei Estadual n. 7.949, 29 de novembro de 2017.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA** do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III – o teor da Lei Estadual n. 7.949/2017, que transformou os 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância remanescentes em cargos de Promotor de Justiça Titular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As Promotorias de Justiça decorrentes dos efeitos da Lei Estadual n. 7.949/2017 receberão as seguintes denominações:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

I – 67ª Promotoria de Justiça da Capital, referente ao cargo ainda provido de Promotor de Justiça Substituto de 3ª entrância;

II – 68ª Promotoria de Justiça da Capital, referente ao último cargo desprovido de Promotor de Justiça Substituto de 3ª entrância.

**Art. 2º** As atribuições das Promotorias de Justiça aludidas no artigo anterior serão as definidas no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO**

Atribuições da 67ª e da 68ª Promotorias de Justiça da Capital

Promotoria de Justiça da Capital	ATRIBUIÇÕES
67ª	Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da saúde, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais, podendo atuar em qualquer juízo de direito da capital.
68ª	Crimes dolosos contra a vida, com atuação diante da 8ª Vara Criminal da Capital. (Tribunal do Júri)

Proc. 022018000008518  
Interessado: SEGESP - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas  
Natureza: COPIA PROC ADM 1700.3476/2009  
Assunto: APURAÇÃO DE FATOS.  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022018000008395  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Comunicado IMA Nº 338 (Proc. 4903-308/2018).  
Assunto: Comunicado IMA Nº 338 (Proc. 4903-308/2018).  
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Proc. 022018000008373  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Comunicado IMA Nº 336 (Proc. 4903-305/2018)  
Assunto: Comunicado IMA Nº 336 (Proc. 4903-305/2018)  
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022018000008429  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Comunicado IMA Nº 341 (Proc. 4903-408/2018)  
Assunto: Comunicado IMA Nº 341 (Proc. 4903-408/2018)  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Proc. 022018000008384  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Comunicado IMA Nº 337 (Proc. 4903-306/2018)  
Assunto: Comunicado IMA Nº 337 (Proc. 4903-306/2018)  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Maragogi

Proc. 022018000008362  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Comunicado IMA Nº 335 (Proc. 4903-297/2018)  
Assunto: Comunicado IMA Nº 335 (Proc. 4903-297/2018)  
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Proc. 022018000008351  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Comunicado IMA Nº 334 (Proc. 4903-296/2018)  
Assunto: Comunicado IMA Nº 334 (Proc. 4903-296/2018)  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Piranhas

Proc. 022018000008340  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Comunicado IMA Nº 333 (Proc. 4903-291/2018)  
Assunto: Comunicado IMA Nº 333 (Proc. 4903-291/2018)  
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Proc. 022018000008307  
Interessado: Cláudio Pereira de Andrade  
Natureza: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC  
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022018000008307  
Interessado: Weser Costa de Andrade  
Natureza: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC  
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022018000008307  
Interessado: Simone Cacilda Costa de Andrade Santana  
Natureza: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC  
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022018000008330  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Comunicado IMA Nº 332 (Proc. 4903-290/2018)  
Assunto: Comunicado IMA Nº 332 (Proc. 4903-290/2018)  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Batalha

Proc. 022018000008284  
Interessado: RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza: ATUAÇÃO EM CONJUNTO COM O GECOC  
Assunto: ATUAÇÃO EM CONJUNTO COM O GECOC  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022018000008262  
Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS. GABINETE DO DEPUTADO PAULÃO - PT/AL.  
Natureza: OFI. 65/2018  
Assunto: REF. DESAPARECIMENTO DE JOVEM  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022018000008407  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA  
Natureza: Comunicado IMA Nº 339 (Proc. 4903 - 309/2018)  
Assunto: Comunicado IMA Nº 339 (Proc. 4903 - 309/2018)  
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Proc. 022018000008251  
Interessado: GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO MONITORAMENTO CARCERÁRIO  
Natureza: ENCAMINHAMENTO DE DESPACHO Nº 35/2018  
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DESPACHO Nº 35/2018  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

## Colégio de Procuradores de Justiça

### RESOLUÇÃO CPJ n. 01/2018

Fixa as atribuições das Promotorias de Justiça relativas aos cargos de Promotor de Justiça transformados pela Lei Estadual n. 7.949, 29 de novembro de 2017.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuto pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III – o teor da Lei Estadual n. 7.949/2017, que transformou os 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância remanescentes em cargos de Promotor de Justiça Titular.

### RESOLVE:

Art. 1º As Promotorias de Justiça decorrentes dos efeitos da Lei Estadual n. 7.949/2017 receberão as seguintes denominações:

I – 67ª Promotoria de Justiça da Capital, referente ao cargo ainda provido de Promotor de Justiça Substituto de 3ª entrância;

II – 68ª Promotoria de Justiça da Capital, referente ao último cargo desprovido de Promotor de Justiça Substituto de 3ª entrância.

Art. 2º As atribuições das Promotorias de Justiça aludidas no artigo anterior serão as definidas no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça

### ANEXO

Atribuições da 67ª e da 68ª Promotorias de Justiça da Capital

Promotoria de Justiça da Capital	ATRIBUIÇÕES
67ª	Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da saúde, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais, podendo atuar em qualquer juízo de direito da capital.
68ª	Crimes dolosos contra a vida, com atuação diante da 8ª Vara Criminal da Capital. (Tribunal do Júri)